

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1185/72

PARECER CEE N° 2 5 8 4 / 7 3

Aprovado por Deliberação
de 2 8 / 1 1 / 7 3

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE AVARÉ

ASSUNTO - Indicação de Maria Elisa Martins, como Instrutora, para a disciplina Didática Geral, do Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO - A direção da Faculdade de Ciências e Letras, da Fundação Regional Educacional de Avaré, submete à apreciação deste Conselho sua indicação de Maria Elisa Martins, como Instrutora do Departamento de Educação, para a disciplina Didática Geral.

FUNDAMENTAÇÃO - A interessada é Licenciada em Pedagogia no ano de 1971, pela mesma Faculdade que agora pretende contratá-la. Além de alguns cursos de atualização pedagógica, apresenta alguma experiência administrativa e docente no ensino de 1º e 2º Graus.

CONCLUSÃO - À vista do exposto, voto no sentido de que se aprove a indicação de Maria Elisa Martins, para a disciplina Didática Geral, na condição de Instrutora, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré.

São Paulo, 23 de julho de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. M. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho,

Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e
Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente